



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 70/2024

MOÇÃO DE PESAR À SRA. SÔNIA APARECIDA DE SOUZA SENHORINI E AOS FILHOS ARIEL E ARIANE PELO FALECIMENTO DO SENHOR DORVALINO SENHORINI, EXTERNANDO SINCERAS CONDOLENCIAS A TODA FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Senhorini.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada à destinatária para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Dorvalino Senhorini, causando profunda comoção na sociedade Ibitinguense. O Senhor Dorvalino, deixou a esposa Sônia Senhorini, e os filhos Ariel e Ariane. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Durval, como era conhecido, era membro atuante do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga. Sempre auxiliou o Fundo Social, dedicando quase toda sua vida para assistir aos desamparados, sempre liderando e preparando os eventos que arrecadam fundos para as pessoas carentes. Durval sempre estampava um sorriso no rosto, mesmo nas horas mais difíceis, e era muito querido pelos frequentadores dos Bailes da Terceira Idade, e nos fará muita falta. Sua ausência repentina nos deixa desolados, bem como familiares, amigos, o Fussi e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé, honestidade e alicerce de família.

Não há dor maior do que ter de se despedir dos nossos entes queridos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oremos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de março de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



